



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

São José da Barra/MG, 11 de abril de 2024.

Ofício nº 64 /2024
Gabinete do Prefeito
Assunto: Comunica designação de audiência pública.

Exmo. Sr. Presidente:

Pelo presente e conforme contato anterior, encaminho-lhes cópia do Edital nº 01/2024/Gab, que realiza “Convocação para audiência pública – Cumprimento de Metas Fiscais, referente ao 3º Quadrimestre de 2023, em obediência à determinação legal da Lei de Responsabilidade Fiscal, requerendo a convocação dos nobres edis, membros da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária para o ato que se realizará no dia 17/04/2024, às 15:00 horas, nessa Casa de Leis, assim como a divulgação de estilo.

Sendo o que se prestava, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.
Darci Cardoso da Silva
D.D. Presidente da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária
Câmara Municipal de São José da Barra/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

EDITAL Nº 01/2023/GAB

Assunto: Convocação para audiência pública – Cumprimento de Metas Fiscais, referentes ao 3º Quadrimestre de 2023.

O Prefeito Municipal de São José da Barra-MG, Paulo Sergio Leandro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC 101/200, comunica a quem possa interessar, em especial aos cidadãos São-José-Barrenses, que fará realizar Audiência Pública, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, referente ao 3º Quadrimestre de 2023, que se realizará na Câmara Municipal de São José da Barra, com sede na Travessa Ary Brasileiro de Castro, nº 242, às 15 horas do dia 17 de abril de 2024, perante a comissão de Administração Financeira e Orçamentária.

Pelo presente ficam todos convocados para participarem desta audiência.

Publique-se na forma da lei, fazendo-se as comunicações necessárias.

São José da Barra 11 de abril de 2024.


Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal